

ERRATA DE EDITAL
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

A **Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do anexo I e anexo II deste Edital, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de geração solar fotovoltaica, em atendimento aos Projetos “*Eficientização Energética nas Instalações da Faculdade do Gama-FGA da Universidade de Brasília*” e “*Eficientização Energética nas Instalações da Faculdade da Ceilândia-FCE da Universidade de Brasília*”.

1- ONDE SE LÊ:

Anexo I: Ceilândia

5.8. Inversores solar

O sistema de geração fotovoltaica deve ser constituído por, no mínimo, 2 inversores solares, sendo que cada unidade deve seguir as características técnicas mínimas apresentadas na sequência.

Anexo II: Gama

5.8. Inversores solar

O sistema de geração fotovoltaica deve ser constituído por, no mínimo, 2 inversores solares, sendo que cada unidade deve seguir as características técnicas mínimas apresentadas na sequência.

1- LEIA-SE:

Anexo I: Ceilândia

5.8. Inversores solar

O sistema de geração fotovoltaica do prédio UED deve ser constituído por, no mínimo, 2 inversores solares, e o prédio MASP por 1 inversor dedicado. As unidades devem seguir as características técnicas mínimas apresentadas na sequência.

Anexo II: Gama

O sistema de geração fotovoltaica do prédio LDTEA deve ser constituído por, no mínimo, 2 inversores solares, e o prédio MASP por 1 inversor dedicado. As unidades devem seguir as características técnicas mínimas apresentadas na sequência.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO